



**GABINETE DO CORREGEDOR**  
**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**  
**– 2005 –**

## **1. Apresentação**

Trata-se do Relatório Anual de Atividades do Gabinete do Corregedor, referente a 2005, nos termos do art. 32, inciso IV, do Regimento Interno c/c o art. 2º, inciso IV, da Resolução 159/2003.

O relatório apresenta, de forma consolidada, os trabalhos relativos às correições e inspeções realizadas em unidades da Secretaria do Tribunal, conforme os planos semestrais submetidos ao Plenário, bem como os procedimentos administrativos de natureza disciplinar, concernentes a representações, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, os quais ao Corregedor compete relatar.

Sintetiza, ainda, outras atividades derivadas do exercício das competências do Corregedor, assim como da atuação de seu Gabinete no propósito de contribuir, de forma preventiva e pedagógica, para o aprimoramento das rotinas internas de trabalho das unidades técnicas e para o alcance das metas estabelecidas nos planos institucionais do Tribunal.

## **2. Correições e Inspeções**

No exercício dos encargos de correição e inspeção (art. 2º, inciso I, da Resolução 159/2003), foram realizadas, em 2005, 6 (seis) inspeções, 2 (duas) correições e 2 (dois) monitoramentos em unidades da Secretaria do Tribunal, identificadas a seguir, que resultaram em determinações e recomendações com vistas ao aperfeiçoamento das atividades do controle externo, bem como das atividades administrativas de apoio:

<b>Unidade</b>	<b>Atividade desenvolvida</b>	<b>Período de execução</b>
Secex-TO	Inspeção	14 a 18/2/2005
1ª Secex	Monitoramento	9 a 11/3/2005
Secex-MA	Correição	28/3 a 8/4/2005
3ª Secex	Monitoramento	25 a 27/4/2005
Secob	Inspeção	16 a 20/5/2005
Secex-CE	Inspeção	20 a 24/6/2005
Secex-RS	Inspeção	15 a 19/8/2005
Secex-MT	Correição	26/9 a 5/10/2005
Secex-BA	Inspeção	24 a 28/10/2005
Secex-PA	Inspeção	28/11 a 2/12/2005

Foram autuados ou retornaram ao Gabinete, em 2005, os seguintes processos administrativos concernentes a correições, inspeções e monitoramentos realizados pela



Corregedoria, no total de 10 (dez). Todos alcançaram seu objetivo e foram arquivados, não restando estoque de processos dessa natureza em 31/12/2005:

TC-003.593/2005-1	Relatório de Inspeção Ordinária – Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins.
TC-006.893/2005-1	Relatório de Correição Ordinária – Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão.
TC-007.308/2005-8	Relatório de Monitoramento – 3ª Secretaria de Controle Externo.
TC-011.422/2005-9	Relatório de Inspeção Ordinária – Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União (Secob).
TC-013.548/2005-0	Relatório de Inspeção Ordinária – Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará.
TC-016.367/2005-8	Relatório de Inspeção Ordinária – Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul.
TC-018.047/2004-0	Relatório de Inspeção Ordinária – Processos de Cobrança Executiva (Cbex).
TC-019.993/2004-6	Relatório de Inspeção Ordinária – Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro.
TC-020.074/2005-2	Relatório de Inspeção Ordinária – Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso.
TC-021.201/2005-1	Relatório de Inspeção Ordinária – Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia.

### 3. Procedimentos Disciplinares

No exercício da competência do Corregedor de relatar processos administrativos referentes a deveres de membros do Tribunal e de servidores da Secretaria (art. 2º, inciso II, da Resolução 159/2003), foram autuados ou tramitaram no Gabinete, em 2005, 18 (dezoito) processos administrativos de natureza disciplinar discriminados na tabela abaixo:

TC-004.450/2005-3	Representação. Indício de promoção e aceitação de homenagem e presente em recinto público. Averiguações preliminares. Improcedência e arquivamento.
TC-006.043/2005-6	Representação. Indício de fraude em concurso vestibular na UFMA. O fato não caracteriza infração de natureza administrativa disciplinar. Incompetência da Corregedoria. Improcedência e arquivamento.
TC-007.825/2005-6	Representação. Indício de uso indevido de correio eletrônico. Considerações sobre o tema. Encaminhamento à Presidência com proposta de revisão da Resolução-TCU 126/1999.
TC-007.826/2005-3	Representação. Notícia apresentada pela Ouvidoria. Indícios de vazamento de informações em trabalho de inspeção realizado pela Secex-RR. Averiguações preliminares. Improcedência e arquivamento.
TC-008.254/2005-0	Representação. Indício de desvio de conduta funcional de servidor da Secex-MT. Averiguações preliminares. Improcedência e arquivamento.



TC-010.982/2004-1	Representação. Indício de irregularidade no pagamento de ajuda de custo a servidor da Secex-MT em remoções <i>ex-offício</i> . Manutenção do arquivamento.
TC-011.926/2005-5 (Apenso ao TC-015.663/2005-0)	Representação. Indício de desvio de conduta funcional de servidor da Secex-CE relativamente a descumprimento de carga horária laboral. Abertura de sindicância (TC-015.663/2005-0).
TC-012.264/2003-6	Representação. Indício de infração ao princípio da impessoalidade na condução da avaliação de desempenho no âmbito da Secex-RJ. Averiguações preliminares. Em instrução.
TC-012.577/2005-7	Solicitação de informações sobre a incompatibilidade e impedimento de servidor desta Corte para atuar como advogado em processo administrativo disciplinar no âmbito do TJDFT. Diligências. Aviso da Presidência disciplinando a matéria. Encaminhamento à Secretaria da Presidência.
TC-013.684/2004-3	Representação. Indício de irregularidade em ato do Secretário de Recursos Humanos (Serec). Perda de objeto. Arquivamento.
TC-014.376/2004-0	Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Apuração de desaparecimento de bens de informática na Secex-RS. Sanção: suspensão conversível em multa (Acórdão 689/2005-Plenário).
TC-014.472/2005-4	Sindicância. Apuração de possível adulteração de texto de deliberação do Tribunal em arquivo eletrônico. Em relatoria.
TC-015.663/2005-0	Sindicância. Apuração de desvio de conduta funcional de servidor da Secex-CE relativamente a descumprimento de carga horária laboral. Sanção: suspensão de 30 dias (Acórdão 2.307/2005-Plenário).
TC-016.803/2004-0	Sindicância. Apuração de desvio de conduta funcional por servidoras lotadas na Dipag/Serec/Segedam. Sanções: advertências (Acórdão 2.178/2005- Plenário).
TC-017.017/2004-6	Representação. Indício de acumulação ilícita de cargo de servidor lotado na Procuradoria. Averiguações preliminares. Perda de objeto. Arquivamento e ciência.
TC-018.501/2005-6	Representação. Indício de agressão física, nas dependências do Tribunal, por servidor lotado na Setec. Averiguações preliminares. Abertura de sindicância.
TC-019.975/2004-8	Sindicância. Apuração de fatos levantados na denominada "Operação Sentinela". Em relatoria.
TC-020.303/2005-7	Representação. Indício de vazamento de informações constantes de instrução da 4ª Secex. Averiguações preliminares. Improcedência e arquivamento.

Destes, 12 (doze) foram admitidos como *representação* ao Corregedor (art. 5º da Resolução 159/2003), das quais, após efetuadas averiguações preliminares, 3 (três) resultaram em instauração de *sindicância*, 7 (sete) foram arquivadas, 5 (cinco) por improcedência e 2 (duas) por perda do objeto, 1 (uma) foi encaminhada à unidade competente, e 1 (uma) permanecia em instrução em 31/12/2005.

Dos processos de *sindicância* ou *processo administrativo disciplinar*, no total de 5 (cinco), foram relatados ao Plenário 3 (três), com julgamento por aplicação de sanções de advertências, suspensão e suspensão conversível em multa. Outras 2 (duas) sindicâncias aguardavam a relatoria em 31/12/2005.

Um processo de *solicitação de informações*, originário da Secretaria da Presidência, retornou à unidade de origem após concluso.



Em 31/12/2005, permaneciam na carga do Gabinete 3 (três) processos de natureza disciplinar (TC-012.264/2003-6, TC-014.472/2005-4 e TC-019.975/2004-8).

#### **4. Informações sobre registro de procedimento disciplinar**

No exercício da competência de manter cadastro de servidores submetidos a processo criminal ou administrativo ou punidos por infração de conduta funcional nos últimos cinco anos (art. 2º, inciso XI, da Resolução 159/2003), foram expedidas, em 2005, 8 (oito) informações, por solicitação da Secretaria de Recursos Humanos (Serec/Direc), sobre existência de registros dessa natureza na Corregedoria, relativamente a servidores do Tribunal, com vistas à emissão de declarações funcionais por aquela unidade.

#### **5. Orientações normativas**

Com a finalidade de contribuir para a melhoria do desempenho e aperfeiçoamento dos processos de trabalho das unidades da Secretaria do Tribunal (art. 1º, inciso I, da Resolução 136/2003), foi aprovada pelo Plenário, sessão de 30/3/2005, a Determinação nº 1 da Corregedoria, nos seguintes termos, posteriormente regulamentada pela Ordem de Serviço-Segecex nº 3, de 5/4/2005:

*“Os servidores titulares das Secex nos Estados deverão proceder à imediata distribuição aos analistas de todos os processos sob sua guarda, observando os princípios da equidade e da especialização, podendo, uma vez distribuídos, em casos especiais de urgência, devidamente justificados, requisitá-los e proceder à nova distribuição, registrando o fato nos autos”.*

#### **6. Participações em eventos**

1) *“XXIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil - Reunião dos Corregedores dos Tribunais de Contas Brasileiros”*, realizado em Gramado/RS, de 9 a 14/10/2005, com participação do Ministro-Corregedor;

2) *“I Encontro de Corregedores e Ouvidores de Tribunais de Contas do Brasil”*, em Porto Alegre/RS, de 14 a 15/7/2005, com participação do Ministro-Corregedor;

3) Apresentação, realizada pelo Chefe de Gabinete, sobre *“Verificações da Corregedoria nas Inspeções e Correções”*, em evento promovido pela Segecex, em 25/11/2006, na Sala de Multimídia do Tribunal, com transmissão simultânea pela Intramídia;

4) Apresentações, realizadas pelo Chefe de Gabinete, sobre *“Organização Física do Processo do TCU”*, durante a realização das inspeções ordinárias na Secex/BA e Secex/PA, em 25/10 e 29/11/2005;

#### **7. Programa de Capacitação**

Com vistas a aprimorar o apoio técnico e administrativo ao Corregedor, os servidores lotados em seu Gabinete participaram, em 2005, dos seguintes eventos de capacitação:

1) Curso sobre *“Gestão Documental no TCU”*, com participação de 2 (dois) servidores do Gabinete, em setembro de 2005;

2) Curso sobre *“Processo Disciplinar: Estudo Prático das Faltas Disciplinares”*, com a participação do Assessor do Corregedor e mais 2 (dois) servidores do Gabinete, realizada no Centro Ibero-Americano de Administração e Direito (professor Léo Dias Alves), de 30 a 31/8/2005;



3) Curso “*Estágio Básico de Inteligência*”, realizado pela Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEEx), com participação de 1(um) servidor do Gabinete, de 25/4 a 5/5/2005;

4) Curso sobre “*Combate à Improbidade Administrativa*”, na Fundação Escola Superior do Ministério Público do MPDFT, com participação do Assessor do Corregedor e mais 1 (um) servidor do Gabinete, de 12 a 14/5/2005;

5) Treinamento sobre o “*Sistema Sinergia*”, realizado, pelo gerente do Projeto Sinergia, no Gabinete do Corregedor, em outubro de 2005, com participação dos servidores do Gabinete.

## 8. Quadro Funcional

O apoio técnico e administrativo ao Corregedor é prestado pelo Gabinete do Corregedor (art. 4º da Resolução 159/2003), cujo quadro funcional contava, em 31/12/2005, com 3 (três) Analistas de Controle Externo e 3 (três) Técnicos de Controle Externo:

Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	ACE	Chefe de Gabinete (FC-5) – 18/10/2005 a 31/12/2005
Evaldo Melchior da Silva	ACE	Assessor do Corregedor (FC-5) – 1/1 a 17/10/2005
Dante Miguel Farage	TCE	Oficial de Gabinete (FC-3)
Afonso Velez da Silva	TCE	Assistente de Gabinete (FC-2)
Deusmar Augusto de Assis	ACE	
Márcia Paula Sartori	ACE	1/1 a 14/6/2005
Tatiana Simbalista Teixeira Soares	ACE	
Ismênia Rose Ferreira Lima de Moura	TCE	

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2006.

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Ministro-Corregedor